



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**ANEXO II**

Termo de Compromisso e Declaração de responsabilidade para a concessão de bolsa e de reembolso do programa institucional de incentivo à qualificação do servidor do IFTO - PRÓ-QUALIFICAR

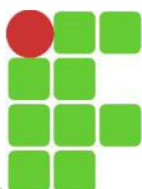
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE,

eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº.: \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) Campus/Unidade: \_\_\_\_\_ do IFTO, tendo solicitado voluntariamente a concessão da bolsa/reembolso de incentivo à qualificação no nível de \_\_\_\_\_, com a finalidade de frequentar o curso de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, na Instituição: \_\_\_\_\_.

Assumo os seguintes compromissos:

- 1) Não solicitar aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração, após o fim da concessão da(o) bolsa/reembolso, antes de decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período de percepção da bolsa/reembolso, incluídas as prorrogações.
- 2) Continuar, durante o prazo referido no item anterior, a prestar serviços à Unidade/ Campus da minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o período de percepção da bolsa/reembolso.
- 3) Fornecer à Unidade de Gestão de Pessoas do IFTO informações fidedignas sobre incentivos a título de bolsas/reembolso de formação que tenha recebido do IFTO ou de outras agências financiadoras.
- 4) Atender a todas as solicitações da Comissão Gestora do Programa – CGP – e da Unidade de Gestão de Pessoas acerca da conclusão do curso pretendido.

Fico ciente de que:



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

- a) Aposentadoria, exoneração, a pedido do servidor, do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração antes do prazo definido nos itens 1 e 2 deste termo estarão condicionadas ao prévio ressarcimento ao IFTO das despesas havidas com concessão dos incentivos de bolsa/reembolso.
- b) Na hipótese de não concluir o curso e a juízo das instâncias acadêmicas, poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (Artigo 143 do RJU, Lei nº. 8112/90).
- c) Deverei remeter relatórios semestrais de atividades do curso e atender às normas deste edital.

5) Declaro também estar de acordo com os termos do presente edital e que atendo a todos os requisitos nele constantes.

6) Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Incentivo PRÓ-QUALIFICAR, conforme Resolução nº 42/2012/CONSUP.

\_\_\_\_\_

Local / Data

\_\_\_\_\_

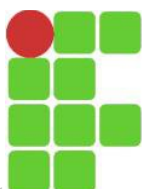
Assinatura do(a) Servidor(a)

-----

Termo de Compromisso e Declaração de responsabilidade para a concessão da bolsa de incentivo de capacitação do programa institucional de incentivo à qualificação do servidor do IFTO.

Do servidor: \_\_\_\_\_ Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)